

Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.-

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2017, às 16h00min horas, na sala de sessões, situada à Rua João Cantarero Serrano nº. 275, nesta Cidade de Novais, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Sr. FLAVIO APARECIDO SIMÃO. secretariado pôr mim CLAUDINEI CACERES GIL, presentes os vereadores, ANTONIO DE ASSIS MUNHOZ, BRUNO RICARDO FERNANDES RIBEIRO, DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORJE, DOUGLAS ANDRÉ FRESCHI CRUZ, EZEQUIEL CORREA DE ARAÚJO, MANOEL CABRERA PERES, PAULO CESAR DIAS PINHEIRO. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, dando prosseguimento, colocou em discussão a ata da Sessão Extraordinária de (09/08/2017), ninquém querendo discuti-la, colocou em votação, a qual foi aprovada, pôr unanimidade; dando continuidade, solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência da matéria existente para a ORDEM DO DIA:- 1) -Ofício GP n° 222/2017 – do Executivo Municipal – encaminhando Projeto de Lei Complementar n° 02/2017 que "Dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza no Município de Novais e dá outras providências". 2) Projeto de Lei Complementar n° 02/2017 que "Dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza no Município de Novais e dá outras providências, o senhor Presidente colocou em discussão, ninquém querendo discuti-lo o senhor Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. 3) Ofício GP nº 223/2017 - do Executivo Municipal - encaminhando Projeto de Lei nº 16/2017 que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências". 4) Projeto de Lei nº 16/2017 que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências, o senhor Presidente colocou em discussão,



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

ninguém querendo discuti-lo o senhor Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. Esgotada a Matéria existente da Ordem do dia o Senhor Presidente agradeceu a presença dos vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal, será realizada no dia 02 de outubro às 19h00min horas, e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual lavrou-se o presente termo de ATA, o qual segue assinado pôr mim, 1º secretario e pelo Senhor Presidente.- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, aos 21 dias do mês de setembro de 2.017.-

FLAVIO APARECIDO SIMÃO

Presidente da Câmara

CLAUDINEI CACERES GIL 1º - Secretário